

	POLÍTICA CORPORATIVA	CÓDIGO PCESG.001	FOLHA 1/4
	SUSTENTABILIDADE/ESG	EMISSÃO 05/01/2026	REVISÃO 01
Área	Sustentabilidade		

1. OBJETIVOS

Estabelecer as diretrizes e compromissos relacionados aos princípios de sustentabilidade/ESG (Meio ambiente, Social e Governança) aplicáveis à Cibra e suas atividades.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política corporativa se aplica a todos os colaboradores diretos e indiretos, unidades operacionais e stakeholders que possuam ou venha a possuir relacionamento com a Cibra, bem como atuem em seu nome.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Código de Ética e Conduta.
- Estratégia de Sustentabilidade CIBRA.
- Manifesto do Presidente.
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.
- Política de Saúde, Meio Ambiente, Segurança e Qualidade – HESQ.

4. DEFINIÇÕES

ESG: sigla, do inglês, Environmental, Social and Governance. Refere-se ao conjunto de práticas e ações mensuráveis, implementadas por organizações nos pilares de meio ambiente, sociedade e governança.

Stakeholders: Partes interessadas. Pessoas ou grupos de interesse que são impactados — positiva ou negativamente — pelas ações e decisões da empresa ou negócio, como por exemplo: clientes, fornecedores, colaboradores, comunidade do entorno, entre outros.

Sustentabilidade: modelo de negócio e conjunto de ações e políticas empresariais que possibilita um equilíbrio financeiro da organização associado à preservação do meio ambiente e práticas que estimulam o desenvolvimento e bem-estar social.

	POLÍTICA CORPORATIVA	CÓDIGO PCESG.001	FOLHA 2/4
	SUSTENTABILIDADE/ESG	EMISSÃO 05/01/2026	REVISÃO 01
Área	Sustentabilidade		

5. DIRETRIZES E INTENÇÕES

A Política de Sustentabilidade é o documento que fundamenta o nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a melhoria contínua da gestão de nossas operações para agir de forma responsável inclusive em nossa cadeia de valor.

A Cibra orgulha-se de ser uma empresa responsável que opera com integridade, sendo a sustentabilidade um dos focos direcionadores da nossa estratégia de negócio. Estamos comprometidos com a preservação do meio ambiente, com o bem-estar social e em atuar de forma ética, assegurando que estes sejam valores para a Cibra, buscando sempre ampliar a consciência de nossos impactos na sociedade e no planeta.

Baseado em temas materiais mapeados e em um detalhado processo de análise e priorização de ações, a Cibra se compromete em aprimorar continuamente seus processos de forma ética e socialmente responsável, e direcionar seus esforços adotar os seguintes compromissos:

- Desenvolver e capacitar profissionais cada vez mais comprometidos com a integridade em suas condutas, responsáveis por suas ações e consequências;
- Pautar nossas atividades na ética e transparência, fortalecendo o controle dos processos internos e aprimorando políticas e práticas de Compliance para prevenir comportamentos e atitudes antiéticas e corruptas;
- Manter canais de denúncia isentos, apurar e tratar todas as sinalizações de desvios de conduta recebidas;
- Através de nossa cultura e valores garantir um ambiente de trabalho ético, seguro e saudável aos nossos colaboradores, contratados, visitantes e outras partes interessadas, trabalhando na prevenção de acidentes, lesões e problemas de saúde e mantendo esforço constante para zerar os acidentes de trabalho;
- Praticar a responsabilidade social com foco nas comunidades onde atuamos, estabelecendo e mantendo canais de diálogo transparentes, considerando, na definição das ações, a participação de atores locais e de grupos representativos para potencializar os resultados das ações sociais realizadas;
- Engajar e garantir que todos os colaboradores se envolvam em atividades sociais que impactem a vida das pessoas menos privilegiadas, estabelecendo metas e com acompanhamento através de indicadores de impacto das ações realizadas;
- Cumprir todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à gestão ambiental e de saúde e segurança nos locais onde a Cibra atuar;
- Desenvolver e adotar as melhores práticas de mercado a fim de eliminar ou mitigar impactos ambientais negativos das operações em nossa cadeia de valor e potencializar os impactos positivos;
- Praticar a gestão responsável de recursos hídricos para assegurar a disponibilidade de água em qualidade e quantidade necessárias para o abastecimento dos territórios onde atuamos;

	POLÍTICA CORPORATIVA	CÓDIGO PCESG.001	FOLHA 3/4
	SUSTENTABILIDADE/ESG	EMISSÃO 05/01/2026	REVISÃO 01
Área	Sustentabilidade		

- Aprimorar continuamente a reciclagem e o reaproveitamento dos recursos e resíduos gerados em nossas operações;
- Agir para que nossas embalagens, após o uso, sejam corretamente descartadas, instruindo e conscientizando clientes sobre corretos procedimentos de destinação;
- Realizar de forma escalonada a transição para fontes de energia renovável, apoiando e desenvolvendo projetos que fomentem a geração de energia limpa;
- Tornar eficiente a gestão de água, efluentes, resíduos e energia através de indicadores e metas definidas, garantindo que eles sejam rastreáveis, confiáveis e usados na tomada de decisão da organização;
- Garantir que nossos colaboradores estejam conscientes dos riscos, oportunidades e dos nossos aspectos ambientais, assegurando que eles tenham os conhecimentos, ferramentas e recursos para apoiar a implementação de nossos programas e compartilhar as melhores práticas dentro da organização;

6. RESPONSABILIDADES

- **Colaboradores:** Diretos e indiretos cumprirem as diretrizes estabelecidas nesta Política, independentemente de sua área de atuação ou nível hierárquico.
- **Coordenação de Sustentabilidade:** supervisionar e planejar iniciativas relacionadas às questões ambientais, sociais e de governança em conjunto com os grupos de trabalho, propõe o plano de sustentabilidade da companhia e mantém esta política atualizada e alinhada com as melhores práticas de mercado.
- **Gerência de ESG:** aprovar o plano de sustentabilidade e governança da Jornada ESG da Cibra em consonância com os direcionadores estratégicos.
- **Comitê ESG:** suportar a implementação das entregas previstas na Jornada ESG e mapear oportunidades de melhoria para avanço nos níveis de maturidade dos temas materiais.
- **Grupo Diretivo:** atuar para garantir a aprovação e o cumprimento desta política bem como as iniciativas de sustentabilidade alinhadas a ela, integrando-a à gestão de todas as áreas.

Essa política deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração da Cibra.

7. ANEXOS

N/A.

	POLÍTICA CORPORATIVA	CÓDIGO PCESG.001	FOLHA 4/4
	SUSTENTABILIDADE/ESG	EMISSÃO 05/01/2026	REVISÃO 01
Área	Sustentabilidade		

8. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Quadro Elaboradores

Nome	Cargo	Área
Lara Jordão Izecson	Coordenadora de Sustentabilidade	Sustentabilidade
Iure Fernandes Pereira	Especialista de Sustentabilidade	Sustentabilidade

Quadro Aprovadores

Nome	Cargo	Área	Assinatura
Santiago Franco	Diretor Presidente	Presidência	 Aprovação+ PCESG.001 - Política C
Osvaldo Pessan Junior	Gerente de ESG	ESG	

Quadro Controle de Alterações do Documento

Revisão	Edição	Alteração	Elaboradores	Aprovadores
00	29/08/2023	Emissão inicial	-	-
01	05/01/2026	Alteração nas nomenclaturas das áreas e no nível de aprovação no item 6 – Responsabilidades.		